



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Segunda-Feira, 09 de Junho de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3333

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Sumário	1
Executivo	1
Decretos	1

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 191/2025

Data: 06/06/2025

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 101 da Lei Municipal nº 217/2003 bem como, o contido no inciso III do artigo 2º do Decreto nº. 013/2004 e Decreto nº. 089/2004, os quais regulamentam a concessão de Licença Especial,

DECRETA:

Art. 1º—Fica concedida, 03 (três) meses de Licença Especial, a que faz jus, 1495-1 ANGELA MARIA NUNES DE FARIA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, referente ao período aquisitivo de 24/04/2018 a 23/04/2023, para gozo no período de 09/06/2025 a 06/09/2025.

Art. 2º—Fica concedida, 03 (três) meses de Licença Especial, a que faz jus, 1495-2 ANGELA MARIA NUNES DE FARIA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, referente ao período aquisitivo de 10/04/2018 a 09/04/2023, para gozo no período de 09/06/2025 a 06/09/2025.

Art. 3º—Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 06 de Junho de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod448817

DECRETO Nº 192/2025

Data: 06/06/2025

SUMULA: Exonera servidora por motivo de Aposentadoria.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a concessão do Benefício Previdenciário pelo INSS, sob nº. 191.***.***-9,

DECRETA :

Art. 1º—Fica exonerada, a pedido, a partir de 06/06/2025, por motivo de Aposentadoria por Idade—41, 3526-1 MARIA DA LUZ ANDRADE, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, do quadro do Município.

Art. 2º—Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 06 de Junho de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod448833



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

614118723